

ATA 038/RO/2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Ernani Baier - Presidente, José Luiz Juruena - Vice-Presidente, Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo, e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Municipal Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores e a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.037/2023 da Reunião Ordinária realizada em 19 de Julho de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada evidenciado no momento.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 8.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 075/AGERST/2023 Para: SESMOB (Secretaria de Mobilidade Urbana) - Assunto: Complemento tarifário do transporte coletivo urbano, referente ao mês de Maio/2023.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 932-2023 CORSAN - Resposta ao TN 85-2023 – Proc. Punitivo 2023/086 – Cons. Fábio;
- Of. 937-2023 CORSAN - Pedido de dilação para resposta ao TN 84-2023, que trata da assinatura do Aditivo ao Termo de Convênio de Regulação: Deferido o prazo de 10 (dez) dias.
- Informações da SEFAZ – Referente a TAXA DE COLETA DE LIXO: No ensejo, o Presidente determinou a abertura de processo específico, denominado “Regulação de resíduos sólidos”.
- Of. 942/2023 – CORSAN – Processo 2023/077 – Relator Cons. Juruena – Plano de Trabalho;
- Of. 943/2023 – CORSAN – Processo Punitivo 2023/086 – Relator Cons. Fábio;
- Of. 945/2023 – CORSAN – Processo 2023/077 – Relator Cons. Juruena – Plano de Trabalho;
- Of. 950/2023 – CORSAN – Proc.2020/035 – Relator Cons. Marco – Dilação de prazo deferida.

6.0 Processo(s) Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro Juruena comentou que analisou os cálculos enviados pela SESMOB, evidenciando que as contrapartidas do Consórcio foram parcialmente atendidas e encaminhou o processo (**2023/083**) para parecer jurídico. Na sequência, o Conselheiro apresentou seu voto no **Processo 2023/034**, referente ao pedido de reconsideração da decisão anterior da AGERST, a qual indeferiu o recurso administrativo, referente ao pedido de Revisão de fatura, sendo que, após relatar sua análise dos fatos, foi mantida a decisão anterior, indeferindo o pleito da Usuária. O Parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, o Conselheiro apresentou sua análise quanto a resposta da CORSAN, aos Termos de Notificação expedidos no **Processo 2023/077** relacionado ao Plano de Trabalho 2023, sendo que, quanto ao TN nº 79-2023, referente ao status da primeira fase de instalação da rede coletora da Bacia PR1, e no TN nº 78-2023, considerou que não foram atendidos os prazos que constam no Plano Municipal de Saneamento Básico, mas esse prazo foi repactuado no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CP 269/2014. Os pareceres do Relator foram aprovados por unanimidade.

7.0 Processo(s) Relator Conselheiro Astor: O Conselheiro compartilhou com todos que o **Processo 2020/113** relacionado a Comercialização dos serviços de esgotamento sanitário em imóveis com fontes alternativas, está em fase de finalização, apresentando a minuta da Resolução e seu parecer com a fundamentação, propondo a aprovação pelo Conselho Diretor.

Houve breve debate e o processo foi encaminhado para parecer jurídico e revisão da minuta de Resolução, devendo ser votado na próxima Reunião Ordinária, em item específico.

8.0 Status Contratação Técnica: O Procurador Rogério compartilhou o resultado das reuniões junto ao técnico do Controle Interno do Município, Sr. João Manoel de Carvalho, referente a análise do Edital de contratação de serviços de engenharia por dispensa de licitação. O referido técnico indicou ressalvas quanto a forma de pagamento (hora/mensal), devendo ser, nessa modalidade de contratação, o pagamento por produto entregue e também constar projeto básico firmado por Engenheiro, como de licitação fosse. Devido ao procedimento se tornar bastante moroso da forma indicada, o Procurador indicou ser mais adequada a realização de contratação através de Processo Seletivo Simplificado, por meio da Administração Municipal, com uma previsão de prazo de três meses para que o técnico inicie suas atividades na Agência, com contrato de um ano, prorrogável por mais um. O Conselho Diretor acatou as orientações jurídicas, ficando definido que será enviado o pedido de contratação à Secretaria Municipal de Administração, devidamente instruído de justificativa e demais documentos necessários.

Assuntos Gerais:

1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN - RS: O Conselheiro Fábio, na qualidade de Relator do Processo que trata do assunto, informou que a fase de aplicação dos testes foi finalizada, pela empresa auditora, que se reportará à AGESAN, devendo na sequência ser enviado relatório à AGERST.

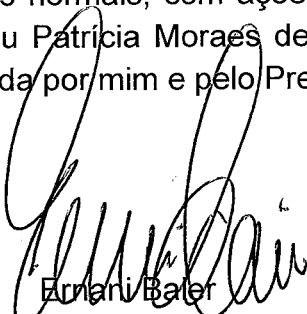
2. Status Processo dos Ativos da CORSAN: Sem atualização.

3. Status Processo 2020/113 – Fontes Alternativas: Mencionado no item 7.0.

4. Status Processo 2019/008 – Limpeza Programada de Fossas Sépticas – Referente a alteração na Resolução atualmente em vigor: Processo aguardando manifestação de SEMASS, que informalmente sinalizou que solicitará dilação de prazo.

5. Status Resolução para fiscalização do transporte coletivo urbano: Está com o Relator Conselheiro Juruena para análise da minuta redigida pelo Procurador Rogério.-

6. Transição CORSAN: O Conselheiro Marco questionou a respeito do envio de ofício à nova administração da CORSAN pontuando os assuntos pendentes com a Agência. O Presidente referiu que deverá ser aguardado os próximos desdobramentos relacionados a transição, conforme definido na reunião ordinária anterior, sendo que a Prefeitura deverá se posicionar quanto a manutenção do contrato. Após poderá ser oficiado à Concessionária para endereçar os assuntos pertinentes, e por ora seguem os trâmites normais, com ações de fiscalização e notificações. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.


Ernani Baler
Conselheiro Presidente

Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral